RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA <u>PRIMEIRO REGISTR</u>O E <u>RENOVAÇÃO DE REGISTRO</u> DE EMPRESA REGULAR E FROTA JUNTO AO DER

01 - LINHA REGULAR e 2.1 Fretamento

*** Não pode ser optante do Simples Nacional

CNAES OBRIGATÓRIOS 4922-1/01 Rodoviário, 4921-3/02 Metropolitano e 49.29.9-09 para fretamento GERAL

Item	Descrição do Item	Detalhamento	observação
1.1	REQUERIMENTO dirigido ao Coordenador(a) da CTRC/DOP/DER/PR, conforme modelo (ANEXO I);	assinado por um dos sócios da empresa constante do contrato social e ou procurador com poderes para tal. *** contendo a Declaração do Tipo de serviço que pretende Executar Junto ao DER-PR.	
1.2	CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL (máximo 10 dias),	constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÀRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, quais sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano e 49.29.9-09 para fretamento geral se for o caso; bem como o nome fantasia, se houver	
1.3	CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA ESTADUAL (máximo 10 dias) - SICAD	constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÀRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano; bem como o nome fantasia, se houver—IMPRESCINDÍVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67"	
1.4	COMPROVANTE DE ENDEREÇO, atualizado	, cadastro do CPPJ na receita Federal que será utilizado para envio de correspondências pelo DER, inclusive dos documentos de registro da empresa e veículos.	
1.5	Comprovante autorização de uso de sistema para emissão de NOTA especifica	, denominada de Conhecimento de transporte eletrônico para outros serviços - CT-EOS, MODELO 67 – EMISSOR CT- eOS	
1.6	CONTRATO SOCIAL da empresa, último arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná	, constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÀRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921- 3/02 Metropolitano; bem como o nome fantasia, se houver	
1.7	DOCUMENTO DE IDENTIDADE de todos os diretores e dos sócios da empresa, com assinatura semelhante à do requerimento;	com assinatura semelhante à do requerimento	
1.8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA) INCLUÍ PREVIDENCIARIA - INSS	(TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA)	
1.9	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	Arts 462A e 883 daCLT	
1.10	CETIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - FGTS	Art. 7 Lei 8036 - Caixa Economica Federal	
1.11	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO (ICMS) -	Da matriz, ou da filial, quando a matriz não for no Estado do Paraná.	
1.12	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com DER-PR -	Ou positiva com efeito de negativa Parcelamento (site http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/)	
1.13	RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS (anexo VI).	que pretende excluir, incluir e renovar no mesmo momento, com todos os dados do veículo, conforme modelo.	
1.14	DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO REGULAMETNO	das regras impostas pelo regulamento de transporte de passageiros vigente e, de que os veículos que pretende registrar (identificando placas) estão de acordo com o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, vigente (Anexo 05) assinada (com firma reconhecida) por pelo menos um dos sócios da todos os sócios da transportadora.	
1.15	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO(S) VEÍCULO(S) - CRVL	Que comprove ser a requerente a proprietária do mesmo. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRLV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto ao DER. E constando anotação de acessibilidade	
1.6	APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, do(s) veículo(s)	Cobrindo no mínimo os danos materiais e corporais causados exclusivamente aos passageiros, com garantia única, conforme capacidade dos veículos (ver tabela de preço mínimo atualizada estabelecida pelo DER (Anexo14).	

1.17	CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEÍCULAR – CSV: Dispensada para veículos Zero (até um ano da data de venda constante na nota fiscal;	Emitidos por Inspetoras licenciadas pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCSV) e ASSOCIADA APOIA-PR	
1.18	VISTORIA TÉCNICA DO DER VALIDA: **Podem ser feitas no mesmo momento da Inspeção mecânica, quando a Inspetora for conveniada para tal, com o DER;	Não são dispensadas em veículos zero Inspeção Veicular, porém não da vistoria técnica, que verificará itens específicos do Regulamento, principalmente medições nos veículos metropolitanos;	
1.19	Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical anual, ou declaração de isenção pelo sindicato de circunscrição	Empresa não é obrigada a contribuir, mas para tal deve declarar o desinteresse ao Sindicato	
1.20	Comprovante de pagamento das TAXAS relativas ao pedido	REGISTRO/RENOVAÇÃO de Empresa por veículo, INCLUSÃO por veículo; EMISSÃO DE LICENÇA EVENTUAL Anual uma por empresa;	
1.21	Comprovante Cadastro no Ministério do Turismo -	CADASTUR - Obrigatório para quem pode executar viagens turísticas	
1.22	Comprovante de Capital Integralizado 50%	Exclusivo para Empresas que Operqam Linhas Regulares	

1º REGISTRO OU RENOVAÇÃO DE REGISTRO EMPRESAS REGULARES

MODALIDADE 1.0 - LINHAS E FRETAMENTO GERAL

À CTRC/DOP/DER:

Pelo presente a empresa:			, Registrada no DER sob					
o nº, CNPJ:	, com sede à Rua:							
n. º, complemento:	bairro:	, Cidade: _						
CEP:, Fones:	, E-M	AIL:	, nos termos do					
Decreto 1821/2000 e demais regras relacionadas a execução de serviços de transporte coletivo rodoviário Intermunicipal de								
passageiros no Estado do Paraná, e apresentando a relação de documentos obrigatórios disponíveis no site do DER requer								
RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA, na Modalidade de SERVIÇO REGULAR E FRETAMENTO GERAL (Contínuo e								
Eventual) entre todos município do Estado do Paraná – ciente de não poder ser optante do Simples Nacional, para exercer								
esta atividade, e de ter obrigatoriamente	e inscrição na fazenda estadu	al do Paraná, para emissão e	de nota fiscal – CT-e OS 67					
com recolhimento de ICMS e códigos CNAE específico(49.29.9-02).								
Para tanto anexamos a relação descritivas dos veículos a serem renovados/incluídos e excluídos no mesmo ato,								
com a respectiva documentação exigida pelo DER.								
Declaramos ter ciência que os documentos resultantes serão enviados ao endereço da empresa, constante do								
Cadastro de Pessoa Jurídica da Fazenda Federal – que está devidamente atualizado.								
		de	_					
Nome Completo e								
Assinatura do Socio Proprietário								